

PORTARIA N° 466/2018

Concede licença a servidor para acompanhar familiar em tratamento de saúde.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 107 da Lei 044/93, concede 02 (dois) dias de licença a servidora **Neuza Maria Cassol**, para acompanhar familiar em tratamento de saúde, com efeitos a contar de 30 de agosto de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03-09-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração